



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA

AV. TOCANTINS, 220

CENTRO

C.N.P.J. : 02.070.712/0001-02

Lei nº. 324/2007

Tocantínia-To, 10 de dezembro de 2007.

"Dispõe sobre alteração da Lei nº 253/2005, que versa sobre o PPA – Plano Plurianual de Investimentos para os exercícios 2006 a 2009 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINIA, ESTADO DO TOCANTINS, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento legislação vigente, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos que compõem a Lei nº253/2005, que dispõe sobre o PPA – Plano Plurianual de Investimentos para os exercícios de 2006 a 2009:

I – ANEXO II – AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO

II – SINTESES DAS FUNÇÕES GOVERNAMENTAIS

III – SINTESES DAS SUBFUNÇÕES POR FUNÇÕES GOVERNAMENTAIS

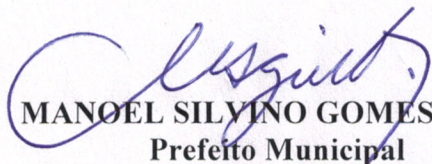
IV – SINTESES DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

V – AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Art. 2º - Os anexos citados no artigo anterior fazem parte desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de dezembro de 2007.


MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal

